



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 79, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP/USP.

O Vice-Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no exercício da Diretoria e no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - De acordo com o artigo 2º e § 1º da Portaria Interna FDRP Nº 65/2024, de 5/11/2024, fica designado a **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP/USP, a ser realizada no **dia 17 de dezembro de 2024, das 10 às 16 horas**, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Foi indicado pelos seus pares para compor a referida Comissão Eleitoral, como membro discente da Graduação, o aluno **Argeo Arias Rodrigues Neto** (Nº USP 11273656), conforme § 2º, do artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 65/2024, de 5/11/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código K4VH-MITF-UUD3-1VNQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/K4VH-MITF-UUD3-1VNQ>

Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua

Nº USP: 6593500

Data: 16/12/2024 11:50